



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### LEI Nº 058/2023

05/12/2023

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

### LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, autorizado a fazer Termo de Doação de Imóvel ao **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 76.416.940/0001-28, com sede no Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora de Salete S/N – Centro Cívico – Curitiba – PR, no qual está instalada a 2ª SDP – Subdivisão de Polícia Civil do Estado do Paraná, sendo o imóvel abaixo assim descrito.

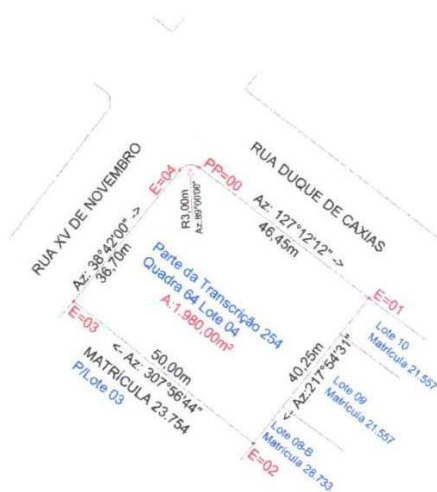
**§1º** - O Imóvel tem área total de 1.980,00m<sup>2</sup> (um mil novecentos e oitenta metros quadrados) de terrenos, com área edificada em alvenaria de 1.716,43 (mil setecentos e dezesseis metros e quarenta e três centímetros quadrados) inserido no perímetro urbano do município de Laranjeiras do Sul, Quadra nº 64, Lote 04, parte de área maior da Transcrição nº 254, Cartório do Registro de Imóvel de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com limites e confrontações conforme o seguinte memorial descritivo:

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano, localizado neste município e comarca de Laranjeiras do Sul.  
Com área de 1.980,00 m<sup>2</sup> (Um mil novecentos e oitenta metros quadrados)  
Município de Laranjeiras do Sul. – Comarca de Laranjeiras do Sul.  
Parte da Transcrição nº254 – Quadra 64 – Lote 04  
**Proprietário: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº 76.205.970/0001-95**

### Limites e Confrontações

Partindo do ponto denominado de **PP=00**, deste segue, com azimute magnético de **127°12'12"**, com a seguinte **UTM 358177.9580 e 7189952.5853**, medindo **46,45 metros**, confrontando com **Rua Duque de Caxias**, até à estaca denominada **E=01**, deste segue, com azimute magnético de **217°54'31"**, com a seguinte **UTM 358214.9430 e 7189924.5087**, medindo **40,25 metros**, confrontando com o Parte Lote nº 08-B (matrícula 28.733), Lote nº 09 e Lote nº 10 (matrícula 21.557) da mesma quadra, até à estaca denominada **E=02**, deste segue, com azimute magnético de **307°56'44"**, com a seguinte **UTM 358190.2082 e 7189892.7454**, medindo **50,00 metros**, confrontando com Parte do Lote nº 03 (matrícula nº 23.754) da mesma quadra, até à estaca denominada **E=03**, deste segue, com azimute magnético de **38°42'00"**, com a seguinte **UTM 358150.8567 e 7189923.4301**, medindo **36,70 metros**, confrontando com **Rua XV de Novembro**, até à estaca denominada **E=04**, deste segue, com azimute magnético de **89°00'00"**, com a seguinte **UTM 358325.2437 e 7189973.1553**, medindo **3,00 metros**, confrontando com **Rua XV de Novembro e Rua Duque de Caxias**, até à estaca denominada **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição do imóvel em questão.



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
APROVADO

Leoni Luiz Meletti  
Engenheiro Civil Sênior  
CREA PR - 9990/D

Laranjeiras do Sul-PR, NOVEMBRO/2023.

1/2  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil CREA PR 1408/D  
Departamento de Engenharia

Título: **PLANTA DO IMÓVEL** Folha: **ÚNICA**

Propriedade: **IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**

Proprietários: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Município: **CNPJ: 76.205.970/0001-95**

Comarca: **LARANJEIRAS DO SUL**

Estado (UF): **PR**

Cartório: **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS** CNS: 08.606-6

Transcrição: **254**

Quadra 64 - Lote 04

Data: **13/11/2023**

Escala: **INDICADA** Área Total: **1.980,00 m²**

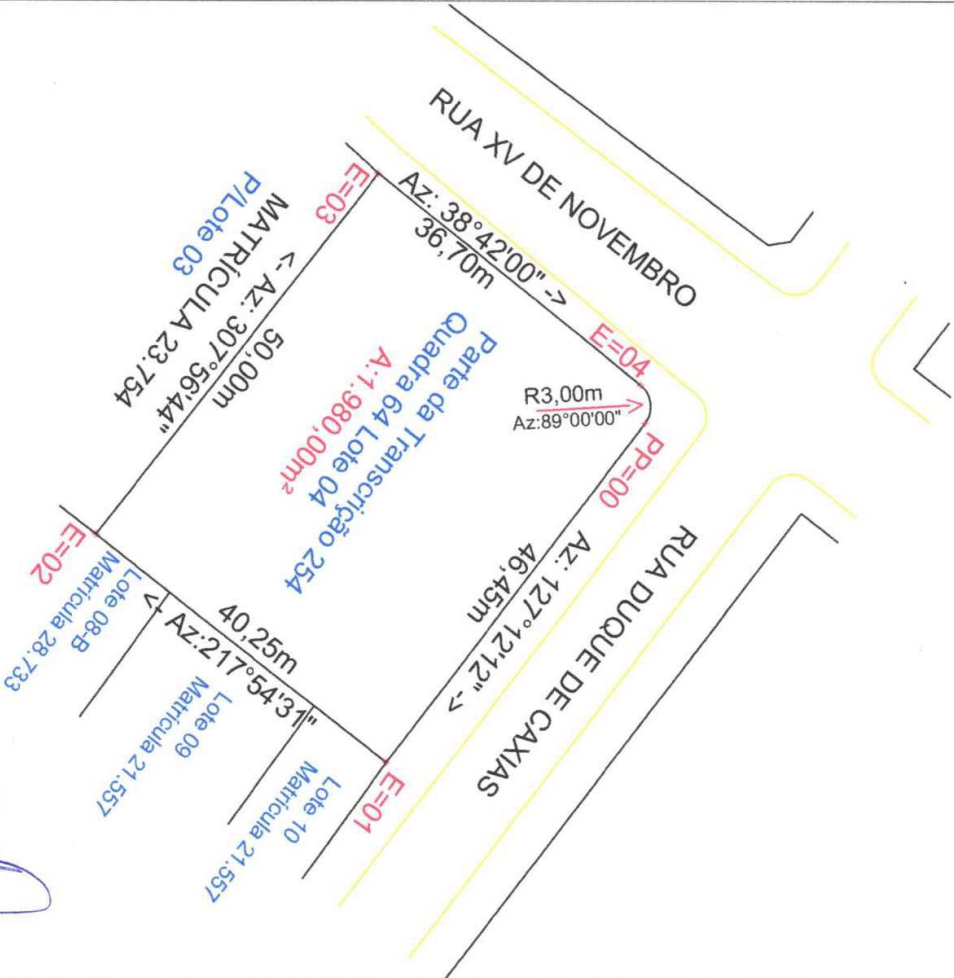
QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS (SGL)	ÁREA (m²)
DESCRÇÃO	1.980,00 m²
Parte da Transcrição 254	

**LIDER**  
**ENGENHARIA & TOPOGRAFIA**  
 (CNPJ): 5635-54184  
 Rua Barão de Rio Branco 2654 - Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 Resp. Técnico  
**Lucas Kiyoshi Amozaki**  
 Engenheiro Civil CREA PR 81408/D  
 Departamento de Engenharia

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
	SGL	SGL			
ESTACÃO			ALTITUDE		
PP=00	E=01	127°21'21"	46,45 m	X = 358177,9580 Y = 7189952,5853	840,836
E=01	E=02	217°54'31"	40,25 m	X = 356214,9430 Y = 7189924,5087	840,806
E=02	E=03	307°56'44"	50,00 m	X = 358190,2082 Y = 7189992,7454	849,876
E=03	E=04	38°42'00"	36,70 m	X = 358150,8567 Y = 7189923,4301	844,598
E=04	PP=00	89°00'00"	3,00 m	X = 358325,2437 Y = 7189973,1553	841,374



**CONVENÇÕES**

- ▲ Vértice de Referência
- Vértice Tipo "M"
- Vértice Tipo "P"
- Vértice Tipo "V"
- Vértice Tipo "C"
- Perímetro
- Matricula
- Faixa de Domínio
- Faixa Não Edificável

PROJEÇÃO UNIVERSAL, TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA

SIRGAS2000  
 VERTICE DE REFERENCIA  
 PR-00  
 LATITUDE: X = 559177,9580  
 LONGITUDE: Y = 7189952,5853

DATA  
 13/11/2023

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA  
 -18,0304,7217"

VARIACÃO ANUAL  
 -0,0044,9608"

CONVERGÊNCIA MERIDIANA  
 0,73635,4185"

FATOR DE ESCALA  
 0,99985111

MERIDIANO CENTRAL  
 51°WGS'

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
 APROVADO  
**Leoni Luiz M. da S. S. S.**  
 Engenheiro Civil Sênior  
 CREA PR - 99901D

**Art. 2º** Após a aprovação da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a propriedade do imóvel descrito no artigo anterior ao **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, através de escritura pública de doação, para que se cumpra o objetivo do presente diploma legal.

**Art. 3º.** Compete ao doador a averbação na matrícula imobiliária da área referida no §1º do art. 1º desta Lei, sem quaisquer ônus ao **ESTADO DO PARANA** e a proceder aos serviços de escrituração e registro imobiliário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 05 de dezembro de 2023.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4282 – de 07/12/2023